

EDITAL Nº 002/2025 – STG **PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA** **PORTADORES DE CURSO SUPERIOR 2025**

A Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – *Campus* de Marília faz saber que estarão abertas nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2025**, as inscrições para preenchimento de vagas através do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para Portadores de Curso Superior 2025, conforme Resolução UNESP nº 77 de 13/11/2019.

1 – DAS VAGAS

1.1 – Vagas disponíveis:

Curso	Período	Total de Vaga(s)
ARQUIVOLOGIA	Matutino	44
BIBLIOTECONOMIA	Matutino	44
CIÊNCIAS SOCIAIS	Matutino	19
CIÊNCIAS SOCIAIS	Noturno	18
FILOSOFIA	Noturno	12
FISIOTERAPIA	Integral	08
FONOAUDIOLOGIA	Integral	07
PEDAGOGIA	Matutino	16
PEDAGOGIA	Noturno	42

1.2 – O candidato deverá ser, **OBRIGATORIAMENTE**, procedente do seguinte curso ou área de conhecimento, conforme segue:

Curso da FFC-Marília	Cursos afins
ARQUIVOLOGIA	Cursos de todas as áreas do conhecimento.
BIBLIOTECONOMIA	Cursos de todas as áreas do conhecimento.
CIÊNCIAS SOCIAIS	Ciências Econômicas, Comunicação Social, Direito, Filosofia, Geografia, História, Letras, Pedagogia, Psicologia, Relações Internacionais e Serviço Social.
FILOSOFIA	Cursos de todas as áreas do conhecimento.
FISIOTERAPIA	Educação Física, Medicina e Terapia Ocupacional.
FONOAUDIOLOGIA	Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Terapia Ocupacional.
PEDAGOGIA	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Artes, Biblioteconomia, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comunicação Social, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Educação Artística, Educação Musical, Filosofia, Geografia, História, Letras, Música, Planejamento Urbano e Regional, Psicologia, Relações Internacionais, Serviço Social e Turismo.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – **As inscrições serão efetuadas unicamente via internet.** Para inscrever-se o candidato deverá:

a) Acessar o site <http://www.marilia.unesp.br/graduacao/vagas-remanescentes/> durante o período de inscrição, com **início às 9h00 do dia 17/02/2025 e término às 23h59 do dia 18/02/2025;**

b) Ler o respectivo Edital e realizar a **Inscrição Online;**

c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 97,00** (noventa e sete reais), por depósito em conta, transferência bancária ou DOC na seguinte conta corrente:

Favorecido: UNESP – Campus de Marília

Banco do Brasil

Agência: 6605-2

Conta Corrente: 8188-4

Razão Social: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

CGC/CNPJ: 48031918/0008-09

ATENÇÃO: O pagamento da taxa poderá ser recolhido junto à Seção Técnica de Finanças da Faculdade de Filosofia e Ciências da Unesp – Campus de Marília, das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 16h30, nos dias 17 e 18/02/2025.

d) Encaminhar os **documentos do subitem 2.2**, através dos **Correios – SEDEX com data de postagem até 18/02/2025** ou entregar pessoalmente na **Seção Técnica de Comunicações**, em envelope lacrado, nos dias **17 e 18/02/2025, das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 16h30.**

ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS:

UNESP – Campus de Marília – Faculdade de Filosofia e Ciências

A/C Seção Técnica de Graduação – VAGAS REMANESCENTES 2025

Av. Hygino Muzzi Filho, 737 - Campus Universitário

Marília – SP

CEP: 17525-900

ATENÇÃO: Os candidatos que irão trazer os documentos pessoalmente para serem protocolados na Seção Técnica de Comunicações, deverão manter o requerimento (item 2.2.a deste Edital) fora do envelope, para que o mesmo possa ser protocolado junto ao envelope lacrado com o restante da documentação no momento da inscrição.

2.2 – Documentos necessários para a inscrição, no processo seletivo conforme subitem 2.1.d:

a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília (modelo no site <http://www.marilia.unesp.br/graduacao/vagas-remanescentes/>);

b) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de graduação concluído com autenticação eletrônica válida ou cópia autenticada em cartório. **(EXCETO ALUNOS GRADUADOS NA PRÓPRIA FFC/UNESP-Campus de Marília);**

c) Histórico Escolar completo do curso superior de graduação concluído emitido com autenticação eletrônica válida ou cópia autenticada em cartório, contendo a carga horária de cada disciplina cursada, inclusive de estágios e outras atividades curriculares, com as respectivas frequências e notas obtidas. **(EXCETO ALUNOS GRADUADOS NA PRÓPRIA FFC/UNESP-Campus de Marília);**

d) Planos de Ensino ou Programa das Disciplinas cursadas e aprovadas, das quais o candidato julgar que há possibilidade de aproveitamento de estudos no curso pleiteado, com todas as folhas carimbadas e rubricadas pela instituição ensino superior onde concluiu a graduação (originais ou cópias autenticadas em cartório) ou emitidos com autenticação eletrônica válida. **(EXCETO ALUNOS GRADUADOS NA PRÓPRIA FFC/UNESP-Campus de Marília);**

e) Cópias simples do RG e do CPF (em papel tamanho A4). Caso o nº do CPF conste no RG, não é necessário a cópia do CPF;

f) Cópia simples do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 97,00 (noventa e sete reais);

g) Caso tenha cursado disciplina como aluno especial, Histórico Escolar ou Certificado ou Atestado que comprove a aprovação, com frequência e nota das disciplinas cursadas na UNESP e/ou em outras instituições de ensino superior, com os respectivos Planos de Ensino com todas as folhas carimbadas e rubricadas pela Instituição de origem (originais ou cópias autenticadas em cartório) ou emitidos com autenticação eletrônica válida, **sendo disciplinas cursadas na UNESP-FFC-Campus de Marília NÃO são necessários os Planos de Ensino;**

h) Caso tenha cursado disciplina como aluno regular na UNESP e/ou em outras instituições de ensino superior, Histórico Escolar que comprove a aprovação, com frequência e nota das disciplinas cursadas, com os respectivos Planos de Ensino com todas as folhas carimbadas e rubricadas pela Unidade de origem (originais ou cópias autenticadas em cartório) ou emitidos com autenticação eletrônica válida, **sendo disciplinas cursadas na UNESP-FFC-Campus de Marília NÃO são necessários os Planos de Ensino.**

2.3 - Não serão aceitos documentos de inscrição, referentes ao subitem 2.2, do item "2 – DAS INSCRIÇÕES", com data de postagem bem como pagamento de inscrição com data posterior ao disposto no subitem 2.1.d. Na hipótese de ocorrer essas situações ou não ser encaminhado os documentos, a inscrição para o processo seletivo será **INDEFERIDA**.

2.4 – No caso de documentação incompleta ou em desacordo com as formas de entrega descritas no item 2.2, a inscrição para o processo seletivo será **INDEFERIDA**.

2.5 – O descumprimento das instruções para inscrição *online* via internet implicará **A NÃO EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**.

2.6 - A Faculdade de Filosofia e Ciências não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou por falha do serviço de correios na postagem e entrega dos documentos.

2.7 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na **Inscrição online** e no requerimento para inscrição neste processo seletivo.

2.8 - Não será aceito pagamento da taxa de inscrição enviada pelos Correios, fora do período de inscrição (**17 e 18/02/2025**) ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

2.9 - Não haverá devolução de importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.10 - A partir do dia **27/02/2025**, após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o resultado de sua inscrição no site <http://www.marilia.unesp.br/graduacao/vagas-remanescentes/>.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – O Processo Seletivo estará sob a responsabilidade do Conselho de Curso de cada um dos cursos envolvidos.

3.2 – O Conselho de Curso de cada curso classificará os candidatos por meio de **Análise curricular** dos Históricos Escolares e Planos de Ensino apresentados no ato da inscrição, conforme estabelecido no subitem 3.3.

3.3 – Da Análise Curricular:

3.3.1 – Por meio dos Históricos Escolares e Planos de Ensino apresentados no ato da inscrição, tendo prioridades às vagas os candidatos que:

- a) tiverem o maior Coeficiente de Progressão (quantidade de disciplinas consideradas equivalentes à vaga pretendida);
- b) tiverem o maior Coeficiente de Rendimento (média aritmética das disciplinas aprovadas consideradas equivalentes à vaga pretendida);

3.3.2 - Em caso de empate na classificação, terá prioridade para matrícula o candidato de maior idade.

3.4 – A participação do candidato procedente de curso afim está condicionada ao aproveitamento de estudos de uma quantidade e/ou conjunto mínimo de disciplinas da estrutura curricular do curso destino, considerando as disciplinas cursadas e aprovadas, conforme segue:

Curso	Quantidade mínima de disciplinas
ARQUIVOLOGIA	0
BIBLIOTECONOMIA	0
CIÊNCIAS SOCIAIS	3
FILOSOFIA	3
FISIOTERAPIA	3
FONOAUDIOLOGIA	3
PEDAGOGIA	3

4 – DO RESULTADO

4.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado dia **28/02/2025**, no site <http://www.marilia.unesp.br/graduacao/vagas-remanescentes/>

4.2 – Junto ao resultado, será divulgado os nomes dos candidatos que ficaram em Lista de Espera. Estes candidatos só serão convocados para matrícula caso os candidatos aprovados não efetuem a matrícula na data estipulada no subitem 6.1.

5 – DO RECURSO

5.1 – O candidato poderá apresentar recurso quanto ao resultado do Processo Seletivo no dia 06/03/2025, através de documento dirigido à Diretora (modelo disponível no site <http://www.marilia.unesp.br/graduacao/vagas-remanescentes/>), assinado e digitalizado, e encaminhado como anexo para o e-mail graduacao.marilia@unesp.br até as 14h00. No assunto do e-mail deverá constar "Recurso – Vagas Remanescentes 2025" e no corpo do e-mail a identificação do candidato e o curso pretendido.

5.2 – O recurso interposto fora do prazo ou de forma diferente do especificado no subitem 5.1 não será aceito.

6 – DA MATRÍCULA

6.1 – O candidato classificado que, de acordo com sua classificação, tiver direito à matrícula, deverá enviar e-mail à Seção Técnica de Graduação (graduacao.marilia@unesp.br) da Faculdade de Filosofia e Ciências, da UNESP – Campus de Marília, solicitando matrícula no curso classificado, no dia **07/03/2025 até as 18h00**, anexando as cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF. Caso o nº do CPF conste no RG, não é necessário o CPF separado;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- f) SOMENTE PARA ESTRANGEIROS: Passaporte com visto para permanência no país.

6.2 – No e-mail de solicitação da matrícula deverá constar como assunto “Matrícula – Vagas Remanescentes 2025” e no corpo do e-mail deverá solicitar a matrícula no curso que foi classificado, informando o nome completo, curso e período.

6.3 – Os candidatos que não solicitarem a matrícula e não enviarem todos os documentos por e-mail conforme subitem 6.1 serão desclassificados do presente processo e a Seção Técnica de Graduação convocará eventuais candidatos em lista de espera para ocupar(em) a(s) vaga(s).

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção tal como se encontra estabelecido neste edital e na legislação pertinente, de modo especial às disposições e normas da Resolução UNESP nº 77, de 13/11/2019.

7.2 – A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade de inscrição, como todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

7.3 – Os currículos plenos dos cursos de graduação da Faculdade de Filosofia e Ciências encontram-se à disposição nos sites abaixo, estando condicionados às reestruturações curriculares que estão em trâmite, exigidas pela legislação vigente e devidamente aprovadas nas instâncias superiores da UNESP:

- Arquivologia – Período Matutino

<https://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/arquivologia/grade-curricular/estrutura-curricular-2023/>

- Biblioteconomia – Período Matutino

<https://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/biblioteconomia/grade-curricular/estrutura-curricular-2023/>

- Ciências Sociais – Períodos Matutino ou Noturno

<https://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/ciencias-sociais/projeto-pedagogico/>

- Filosofia – Período Noturno

<https://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/filosofia/grade-curricular/>

- Fisioterapia – Período Integral

<http://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/fisioterapia/grade-curricular/>

- Fonoaudiologia – Período Integral

<http://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/fonoaudiologia/grade-curricular/>

- Pedagogia – Períodos Matutino ou Noturno

<http://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/pedagogia/grade-curricular/>

7.4 – Após a publicação do Resultado Final deste Processo Seletivo, os candidatos não classificados para matrícula poderão retirar, até **06/06/2025**, toda documentação encaminhada conforme subitem 2.2 do Edital, na Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília/UNESP, durante o horário de atendimento da seção. Após o referido prazo, os documentos serão descartados.